

## PERFIL E DESCRIÇÃO DE CARGOS

<b>Mantida:</b>	INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA		
<b>Cargo:</b>	<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Diversas Áreas)</b>		
<b>Setor:</b>		<b>Grupo:</b>	Administrativo
<b>Carga Horária:</b>	12X36	<b>CBO:</b>	4110-05
<b>Reportar-se a:</b>	Coordenação/Supervisão		
<b>Descrição de Cargos:</b>	Executar tarefas rotineiras e administrativas de baixa complexidade pertinentes ao setor e de atividades especializadas.		
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondências, atendimento telefônico e serviços externos, registrar a entrada e saída de documentos, colher assinaturas, digitar textos e planilha sempre observando as regras e procedimentos estabelecidos;</li> <li>• Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos;</li> <li>• Atender as solicitações dos usuários internos e externos, dando encaminhamento ao setor ou responsável pertinente;</li> <li>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, tais como atualizar cadastros, organizar reuniões, auxiliar na organização de eventos internos.</li> </ul>		
<b>Formação:</b>	Ensino Médio Completo.		
<b>Experiência:</b>			
<b>Competências Técnicas Essenciais:</b>	Informática - nível usuário.		
<b>Competências Técnicas Desejáveis:</b>	Criatividade, facilidade de comunicação, capacidade de negociação, flexibilidade.		
<b>Competências Comportamentais Essenciais:</b>	Comprometimento, iniciativa, postura, organização, imparcialidade e relacionamento interpessoal.		

<b>Mantida:</b>	INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA		
<b>Cargo:</b>	<b>AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>Setor:</b>	Higienização e Limpeza	<b>Grupo:</b>	Operacional
<b>Carga Horária:</b>	12/36	<b>CBO:</b>	5142-30
<b>Reportar-se a:</b>	Coordenação / Supervisão		
<b>Descrição de Cargos:</b>	Executar atividades de limpeza e conservação.		
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>€ Zelar pela limpeza da unidade.</li> <li>€ Efetuar a limpeza de piso e mobiliário.</li> <li>€ Executar conservação, reposição de material, limpeza e outras atividades/tarefas compatíveis com as exigências do cargo;</li> <li>€ Executar tarefas operacionais de baixa complexidade dentro da área de atuação.</li> <li>€ Zelar pela segurança das pessoas sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho.</li> <li>€ Trabalhar utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPI), promovendo segurança individual e equipe.</li> </ul>		
<b>Formação:</b>	Ensino Fundamental Completo.		
<b>Experiência:</b>			
<b>Competências Técnicas Essenciais:</b>			
<b>Competências Técnicas Desejáveis:</b>			
<b>Competências Comportamentais Essenciais:</b>	Comprometimento, iniciativa, postura, organização, imparcialidade e relacionamento interpessoal.		
<b>REVISADO POR:</b>	<b>AUTORIZADO POR:</b>	<b>DATA DE AUTORIZAÇÃO</b> ____/____/____	

<b>Mantida:</b>	INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA		
<b>Cargo:</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>		
<b>Setor:</b>		<b>Grupo:</b>	Assistencial
<b>Carga Horária:</b>	12X36	<b>CBO:</b>	3222-05
<b>Reportar-se a:</b>	Enfermeiro		
<b>Descrição de Cargos:</b>	Prestar assistência ao paciente com cuidados que exijam maior grau de conhecimento técnico aos usuários da Unidade Hospitalar zelando pelo seu conforto e bem estar.		
<b>Atribuições:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações);</li> <li>• Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;</li> <li>• Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;</li> <li>• Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;</li> <li>• Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;</li> <li>• Participar das atividades de educação permanente;</li> <li>• Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.</li> <li>• Outras atribuições específicas dos profissionais da Atenção Básica poderão constar de normatização do município e do Distrito Federal, de acordo com as prioridades definidas pela respectiva gestão e as prioridades nacionais e estaduais pactuadas.</li> <li>• Pode executar outras tarefas da mesma natureza e do mesmo nível de complexidade.</li> </ul>		
<b>Formação:</b>	Ensino Médio Completo / Curso Técnico em Enfermagem.		
<b>Experiência:</b>	06 meses		
<b>Competências Técnicas Essenciais:</b>			
<b>Competências Técnicas Desejáveis:</b>			
<b>Competências Comportamentais Essenciais:</b>	Comprometimento, iniciativa, postura, atenção, organização, agilidade, ética, imparcialidade e relacionamento interpessoal.		
<b>REVISADO POR:</b>	<b>AUTORIZADO POR:</b>	<b>DATA DE AUTORIZAÇÃO</b> ____/____/____	

